

PROCESSO Nº: 1058728

NATUREZA: Tomada de Contas Espececial

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado de Saúde

ANO REFERÊNCIA: 2019

À Secretaria da Primeira Câmara.

Juntem-se aos autos o Expediente n. 180/2020 dessa Secretaria e o requerimento protocolizado sob o n. 6203511/2020, firmado pelo sr. Felipe César Figueiredo Vieira, atual presidente do Centro de Recuperação de Dependência Química – Credeq, por meio do qual encaminha documentos para os fins de apresentação de razões de defesa, haja vista a falha na citação e a existência de parecer do Ministério Público de Contas.

Indefiro o pedido de reabertura do prazo de defesa, isso porque a fase de instrução processual já está encerrada, estando, o presente feito, inclusive, aguardando marcação de pauta para sessão de julgamento no Colegiado da Primeira Câmara.

Devolva-se ao requerente a documentação encaminhada a este Tribunal.

Intime-se, por via postal.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2020.

Licurgo Mourão
Relator